



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL N° 026/2021.

EMENTA - Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em toda a extensão Territorial do município de Bonfim do Piauí-PI, afetado pela estiagem (14110), conforme IN/MDR n° 36/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal n° 12.608 de 10 de abril de 2012, e,

CONSIDERANDO que os índices pluviométricos que incidiram neste município não foram suficientes para atender as necessidades da população bonfinense quanto ao acesso a água própria para consumo humano, bem como para uso animal e ainda prejudicando a produção agrícola;

CONSIDERANDO que as chuvas ocorridas nesta municipalidade deixaram açudes, barragens, barreiros e lagoas com capacidade aquém da média, causando preocupações, que irão se agravar no decorrer do ano;

CONSIDERANDO que o período de estiagem é uma realidade, nesta municipalidade;

CONSIDERANDO finalmente, a impossibilidade de o município prover recursos financeiros para prestar o necessário socorro às famílias, ora prejudicadas pela falta de água potável nestas localidades.

DECRETA:

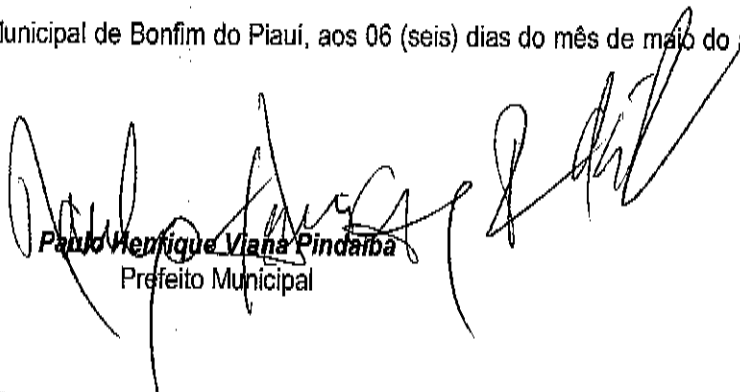
Art. 1º - Fica decretada existência de situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em toda extensão territorial do Município de Bonfim do Piauí-PI.

Art. 2º - Fica autorizado o desencadeamento de ações emergenciais de resposta aos desastres, até o restabelecimento da normalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2021.


Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal